

PORTARIA Nº 14 /2019– PREVSOL, de 30 de maio de 2019.


O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE – CE e
a PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, no uso de suas respectivas atribuições
legais, etc.

RESOLVEM:

Art. 1º- **EXTINGUIR** a Aposentadoria por idade com proventos
proporcionais, concedida a servidora **MARIA LENESVÃ PINHEIRO**, nos
termos da Portaria nº 43/2015, em face do óbito ocorrido em 26/04/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, em 30 de
maio de 2019.


ALYNE PINHEIRO LANDIM
Presidente do PREVISOL


JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Solonópole

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
Municipais de Solonópole



CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **portaria nº 14 /2019- PREVSOL**, expedida em 30 de maio de 2019, que **EXTINGUE** o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** à servidora **MARIA LENESVÃ PINHEIRO**, foi publicada no átrio do Paço Municipal, bem como na sede da PREVSOL, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Solonópole/CE, 30 de maio de 2019.

ALYNE PINHEIRO LANDIM

Presidente do PREVSOL